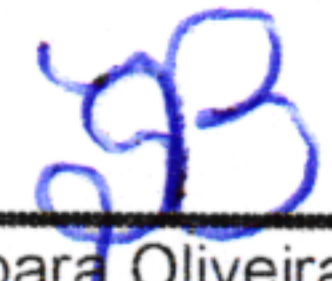




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 25/07/2023

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 352/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**CONSIDERANDO** que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Douglas Gabriel Domingues Neto**, portador do C.P.F. nº 864.543.582-91 e matrícula funcional nº 104158, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/07/2022 a 30/06/2023**.

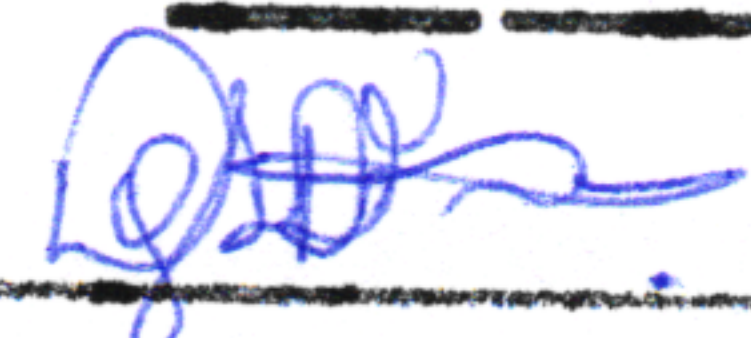
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 25 dias do mês de julho de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

**CIENTE** 26 / 7 / 23





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 25/07/2023, às 11h02** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 352/2023 – SEMAD, DE 25/07/2023.**

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Douglas Gabriel Domingues Neto**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, que serão gozadas pelo requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/07/2022 a 30/06/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 25 dias do mês de julho de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**REQUERIMENTO - 2023**

CARIMBO DO PROTOCOLO

EXMO. SRA. :

NOME: DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES NETO

ENDEREÇO: THOMPSON FILHO, 551

TELEFONE: 91 98621-4530

CPF: 864.543.582-91

RG: 6434317

MATRÍCULA: 104.158

NASCIMENTO: 16/8/94

CARGO: PROCURADOR

LOTAÇÃO: PGM

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> LICENÇA ESPECIAL     | <input type="checkbox"/> LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES |
| <input type="checkbox"/> PAGAMENTO RETROATIVO | <input type="checkbox"/> LICENÇA SAÚDE                                  |
| <input type="checkbox"/> LICENÇA PRÊMIO       | <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA                                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> FÉRIAS    | <input type="checkbox"/> OUTROS:  |

ANEXADO(S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

Jozo de férias e 1/3 pelo período aquisitivo de 1/7/22 a 30/6/23, de 7 de agosto a 21 de agosto e de 2 de outubro a 16 de outubro.

EM: 21/7/23

ENCAMINHA-SE  
EM:.

ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO